



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2016.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ADOLFO, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Adolfo, referente ao exercício de 2016, tendo em vista o Parecer Prévio da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 27 de novembro de 2018, TC –003795/989/16.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Adolfo-SP, em 03 de maio de 2019.


CLEITON GREGÓRIO DE SOUSA
PRESIDENTE


RICARDO DI GIORGIO ROBLES
VICE-PRESIDENTE


LEANDRO JOSÉ SIMILI
1º SECRETÁRIO


SIDNEI THEODORO DE CARVALHO JUNIOR
2º SECRETÁRIO